

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções nº 1333 a 1454/2012-DGP 2

Resoluções nº 1456 a 1546/2012-DGP 19

Resolução de Afastamento nº 459/2012 31

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei Complementar nº 010/12 32

Autógrafo - Projeto de Lei nº 011/2012 32

Autógrafo - Projeto de Lei nº 052/2012 32

Autógrafo - Projeto de Lei nº 093/2012 32

Requerimento nº 045/2012 33

Atas de Reunião da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final 33Ata de Reunião das Comissões em Conjunto:
Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle e Administração, Segurança e
Serviços Públicos 34

Ata de Reunião das Comissões em Conjunto 34

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralVICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 1333/2012-DGP****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,**RESOLVE****Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, os vencimentos dos servidores listados em anexo, lotados nos Gabinetes dos Deputados, integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 027/2011, de 30 de dezembro/2011, publicadano DA 1255, que alterou o anexo único da resolução 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****Anexo à Resolução de Alterações nº1333/2012-DGP**

Nº	LOTAÇÃO/GABINETE/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Antônio Mecias Pereira de Jesus	Lineu Holsbach Araújo Filho	Sec. Parl.	FS-5	Ass. Parl.	FS-4
01	Jalser Renier Padilha	Antonia Lindorieia Costa Morais	Sec. Parl.	FS-3	Sec. Parl.	FS-5
02		Jandira Gomes dos Santos	Ass. Parl.	FS-3	Ass. Parl.	FS-1
01	Erci de Moraes	Delcínio Caetano de Oliveira	Tec. Leg.	FS-1	Sec. Parl.	FS-3
02		Sandro Felipe Noronha França	Ass. Parl.	FS-4	Ass. Parl.	FS-6
01	Remidio Monai Montessi	Leandro Pereira da Silva	Ass. Parl.	FS-6	Ass. Parl.	FS-5
02		Maria do Socorro Holanda Moura	Aux. Parl.	FS-1	Ass. Parl.	FS-2
03		Richeli Richil	Ass. Parl.	FS-3	Ass. Parl.	FS-4
04		Rita Maria de Sa Lima	Ass. Parl.	FS-7	Ass. Parl.	FS-6
01	Ângela Âguida Portella Alves	Erlane Bernarda de Souza	Ass. Parl.	FS-1	Sec. Parl.	FS-3
02		Segina Mota de Mesquita	Aux. Parl.	FS-1	Sec. Parl.	FS-4
01	Dhiego Coelho Fogaça	Victor Coelho Queiroz	Ass. Parl.	FS-6	Ass. Parl.	FS-5
01	Francisco dos Santos Sampaio	Gizelle Oliveira da Costa	Tec. Leg.	FS-1	Ass. Parl.	FS-5
01	Gabriel Figueira Pessoa Picanço	Aristoteles Juvencio Paula Santos	Ass. Parl.	FS-6	Ass. Parl.	FS-3
02		Lana Cristina Souza Silva	Sec. Parl.	FS-3	Ass. Parl.	FS-3
03		Leonice Sousa Gomes	Ass. Parl.	FS-4	Ass. Parl.	FS-1
04		Solange de Souza	Ass. Parl.	FS-4	Aux. Parl.	FS-4
01	Gerson Chagas	Cristhian Roberto Araldi	Sec. Parl.	FS-3	Ass. Parl.	FS-1
02		Danielle Amaral dos Santos	Sec. Parl.	FS-5	Ass. Parl.	FS-2
03		Edna de Melo Coelho	Ass. Parl.	FS-3	Ass. Parl.	FS-4
04		ElaneCristina Silva	Sec. Parl.	FS-4	Ass. Parl.	FS-5
05		Izaiais Paulino da Silva	Ass. Parl.	FS-3	Tec. Leg	FS-1
06		Maria do Carmo Veiga Pinto	Tec. Leg.	FS-1	Ass. Parl.	FS-6

RESOLUÇÃO Nº 1334/2012-DGP**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,**RESOLVE****Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, os vencimentos dos servidores listados em anexo todos já integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012. Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO****Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****Anexo da Resolução Alteração nº1334/2012-DGP**

Nº	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Ana Carla dos Prazeres Pinho	Ass. Esp. MD	AS-III	Assessor Parl.	AP-IV
02	Emani Mendes Coelho	Ass. Esp. MD	AS-III	Assist. Esp. MD	AE-II
03	Maria de Fatima Rodrigues Mendes Pereira	Assist. Esp. MD	AE-III	Assist. Esp. MD	AE-I
04	Maria José Bezerra de Araújo	Assist. Esp. MD	AE-III	Assessor Esp. MD	AS-III
05	Maria Nuesa Leal Costa	Assist. Esp. MD	AE-I	Assessor Esp. MD	AS-II
06	Mythelle dos Santos Silva	Assist. Esp. MD	AE-III	Auxiliar Esp. MD	AU-III
07	Romilson Furtado Neves	Assistente Parl.	AS-III	Assistente Parl.	AS-I
08	Marilta Gomes da Cunha	Assistente Parl.	AS-II	Auxiliar Parl.	AU-II
09	Edilson Rodrigues Pinto	Assistente Parl.	AS-II	Assistente Parl.	AS-IV
10	Francisco Dias Ferreira	Auxiliar Parl.	AU-II	Assistente Parl.	AS-III
11	Glenda Loranna Araújo Conceição	Assistente Parl.	AS-IV	Auxiliar Parl.	AU-IV
12	Herieth Angela Feitosa Melville	Assessor Parl.	AP-V	Assistente Parl.	AS-III
13	Herlem Oliveira Bento	Auxiliar Parl.	AU-V	Auxiliar Parl.	AU-IV
14	Maria Gorete Medeiros	Assistente Parl.	AS-II	Auxiliar Parl.	AU-IV
15	Raimunda Araújo de Sousa	Assistente Parl.	AS-II	Auxiliar Parl.	AU-IV
16	Ana Rafaela de Souza Hermogens	Assessor Parl.	AP-V	Assessor Parl.	AP-III
17	Cesar Ferreira Penna Faria	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-II

18	Cesar Augusto Batista de Oliveira	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-II
19	Bruna Silva Costa	Assessor Parl.	AP-V	Assessor Parl.	AP-IV
20	Dioneide Pereira da Silva	Auxiliar Parl.	AU-V	Assistente Parl.	AS-III
21	Hellen Flavia BelizarioMorini	Assistente Parl.	AS-V	Assistente Parl.	AS-III
22	Iolanda Thomaz de Oliveira	Assessor Parl.	AP-IV	Assessor Parl.	AP-III
23	Sarah Alves Santos	Assistente Parl.	AS-II	Assistente Parl.	AS-I
24	Vilson Pedro Leonardi	Assistente Parl.	AS-II	Assistente Parl.	AS-I
25	Izanilson Mangabeira de Oliveira	Assistente Parl.	AS-I	Assessor Parl.	AP-IV
26	Marcilene Barros Rodrigues	Assistente Parl.	AS-IV	Auxiliar Parl.	AU-V
27	Polyanna Lopes de Oliveira	Assessor Parl.	AP-V	Assistente Parl.	AS-IV
28	Alex Fogaça da Costa	Assessor Parl.	AP-IV	Assessor Parl.	AP-I
29	Eder Sobral Paiva	Assessor Parl.	AP-II	Assessor Parl.	AP-I
30	Francisco Bastos Wanderley	Assessor Parl.	AP-IV	Assessor Parl.	AP-I
31	Rafael Silva de Souza	Assessor Parl.	AP-II	Assessor Parl.	AP-I
32	Renato Bezerra de Andrade	Auxiliar Parl.	AU-V	Assessor Parl.	AP-I
33	Samilles Santos Albuquerque	Assistente Parl.	AS-III	Assistente Par.	AS-I
34	Carlos Ney Oliveira Amaral	Assessor Parl.	AP-III	Consultor Técnico	CT

RESOLUÇÃO Nº1335/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01 de Outubro de 2012, a função dos servidores listado no anexo já integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 06 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo da Resolução Alteração de função nº1335/2012-DGP

Nº	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Cristiane lunge Polazzo	Assessor	CG-III	Assessor Parl.	AP-V
02	Paulo Dirlando Rabelo Nobre	Assistente	CG-II	Assistente Parl.	AS-III
03	Thays Roiz Casarin	Assessor	CG-III	Assessor Parl.	AP-V

RESOLUÇÃO Nº1336/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR, os vencimentos dos servidores listados em anexo lotados nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010. para a Casa, já integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo à Resolução de Transferência nº1336/2012-DGP

Nº	LOTAÇÃO/GABINETE/ CASA	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	CARGO/FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Jalser Renier Padilha	Yvone Soares Amorim	Ass. Parl.	FS-5	Assistente Parl.	AS-II
01	Ângela Aguida Portella Alves	Euzilene Nascimento dos Santos	Ass. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V
02		Francisco Humberto Pereira daSilva	Aux. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V

RESOLUÇÃO Nº1337/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR, os vencimentos dos servidores listados em anexo lotados na Casa que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011, para lotação nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, já integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 06 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo à Resolução de Transferência nº1337/2012-DGP

Nº	LOTAÇÃO/CASA/GABINETE	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	CARGO/FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	1º Secretaria	Andressa Suelma de Brito Germano	Ass. Esp. MD	AS-III	Assessor Parl.	FS-7
01	1º Secretaria	Katia Selene Dantas Linhares	Assist. Esp.MD	AE-I	Assessor Parl.	FS-6
01	Escola do Legislativo	Diego Lima Pereira	Assistente Parl.	AS-IV	Assessor Parl.	FS-1
02		Raiane Miranda Galvão	Assistente Parl.	AS-IV	Assessor Parl.	FS-1
04	Disp. Dhiego Coelho Fogaça	Francisco Robson Conrado da Silva	Assessor Parl.	AP-IV	Auxiliar Parl.	FS-1
05	Disp. Gabriel Figueira Pessoa Picanço	Simonia Aparecida Lima do Prado	Auxiliar Parl.	AU-V	Auxiliar Parl.	FS-4

RESOLUÇÃO Nº1338 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30de Setembro de 2012, os servidores listados no anexo desta resolução todos lotados nos gabinetes, já integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº1338/DGP

ORDEM	LOTAÇÃO GABINETE/DEPUTADO	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO		
001	001	Antônio Mecias Pereira de Jesus	Altivir Lopes Marques Cleide Bezerra França Derivaldo Sousa dos Santos Juclaura Rodrigues do Camo Lucineia Marques Oliveira Valmir Luiz Narzetti	Assessor Parlamentar Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar Auxiliar Parlamentar Assessor Parlamentar Secretário Parlamentar	FS-4 FS-5 FS-3 FS-1 FS-4 FS-3	
001	001	Jalser Renier Padilha	Dayranjes Miranda Leão José Carlos Mesquita Souza Marcio Antônio Oliveira dos Santos	Secretário Parlamentar Assessor Parlamentar Assessor Parlamentar	FS-5 FS-1 FS-1	
001	001	Erci de Moraes	Francisco Robergue Rabelo Nobre Samara Katia Noronha de Souza	Assessor Parlamentar Assessor Parlamentar	FS-6 FS-1	
001	001	Francisco Assis da Silveira	Marcos David Alexandre de Oliveira Ronaldo Santos Pinto Oliveira	Assessor Parlamentar Secretário Parlamentar	FS-1 FS-5	
001	001	Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva	Fabiana Coimbra da Silva Marliene Monteiro Ferreira	Secretário Parlamentar Assessor Parlamentar	FS-5 FS-6	
001	001	Remidio Monai Montessi	Maria Ivaneide Macedo Carneiro	Secretário Parlamentar	FS-4	
001	001	Francisco Flamarion Portella	Nelcovania Faria de Lima	Assessor Parlamentar	FS-3	
001	001	Ângela Aguida Portella	Adriana Sousa Silva	Auxiliar Parlamentar	FS-1	
001	001	Dhiego Coelho Fogaça	Edeniz Ventura de Oliveira Geandro Batista da Silva	Assessor Parlamentar Auxiliar Parlamentar	FS-7 FS-1	
002	002		Jarbas Paulo Ribeiro de Souza Juda Rodrigues Soares Vildete Araújo de Souza	Assessor Parlamentar Secretário Parlamentar Assessor Parlamentar	FS-8 FS-5 FS-8	
001	001	Francisco dos Santos Sampaio	Roseneide Gomes	Secretário Parlamentar	FS-5	
001	001	Gabriel Figueira Pessoa Picanço	Leandro Marques Schall Luzia Moreira Freire Caitano Lyvia Cristina Bizarrias de Sousa Manoel Raimundo da Silva Filho	Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar	FS-1 FS-1 FS-4	
004	004		Marcos Frank Padilha Mauricio de Oliveira Silva	Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar	FS-1 FS-3	
005	005					
006	006					
001	001	Gerson Chagas	Patricia Araújo dos Santos Telcivander Teixeira Santos	Assessor Parlamentar Assessor Parlamentar	FS-4 FS-4	

001	001	Jane José da Silva	Neuza Maria do Amaral Rosimere Pereira Santos	Assessor Parlamentar	FS-1
001	001	Jean Frank Padilha Lobato	Eisângela Lira de Melo	Secretário Parlamentar	FS-3
002	002	Joaquim de Freitas Ruiz	Francisco Nogueira Teixeira	Assessor Parlamentar	FS-2
002	002		Eliane Andrade Adrião	Secretário Parlamentar	FS-1
003	003		Francisco Sergio da Silva Carneiro	Secretário Parlamentar	FS-1
004	004		Janaina Morais Nascimento	Secretário Parlamentar	FS-1
005	005		Kelp Lima Silva	Secretário Parlamentar	FS-5
006	006		Queisiane Carneiro da Silva	Secretário Parlamentar	FS-1
001	001	Marcelo Ferreira Gomes	Andreia Cavalcante Lima	Assessor Parlamentar	FS-6
002	002		Francisca Maria Rodrigues Farias Garcia	Assessor Parlamentar	FS-4
003	003		Maria de Fátima Lima Perdigão	Assessor Parlamentar	FS-4
004	004		Marinalva de Sousa Araújo	Assessor Parlamentar	FS-7
005	005	Marcelo Ferreira Gomes	Natalia Thuane de Araújo Oliveira	Assessor Parlamentar	FS-7
006	006		Pablo Guevara Carneiro Araújo	Assessor Parlamentar	FS-7
001	001	Rodrigo de Holanda Menezes Juca	Licia Freire de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	FS-1

RESOLUÇÃO Nº 1339/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA VASCONCELOS** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1340 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **TENNER DOS SANTOS NUNES** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1341 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **YURI KARLO SILVA DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1342/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **AUGUSTO JOSÉ ARAÚJO PEDROSO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1343/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ROSIMEIRY SANTOS MACEDO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1344/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **HUMBERTO SACRAMENTO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1345/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ANDRE BARROS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1346/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **GERLANE CAVALCANTE LIMA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1347/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **HANZ DAVIS MACHADO FERREIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1348/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA FRANCISCA COSTA ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1349/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **SUZANA DE SOUZA SANTOS FULIOTTO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1350/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **NELYS RIBEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1351/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANA FERREIRA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1352/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **NAYANE PICANÇO NOMIYAMA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1353/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES COELHO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1354/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ELAINE CRISTINA PEREIRA SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1355/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1356/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **IZAURA DOS SANTOS COELHO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1357/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **JONHARA RODRIGUES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1358/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1359 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **RONILDO RODRIGUES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1360/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCELIA SOUSA DE CASTRO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1361/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ADRIANO MARCOS DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1362/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ALTEVIR DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1363/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ARTUR DE SOUZA LIMA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1364/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **CARLOS CLEOGARD DOS PRAZERES MELO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1365/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **FRANCISCO SOUSA MELO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1366/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **JANETE MARIA CARVALHO DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1367/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1368/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCIENE SANTOS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1369/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCIVANIA MENDES RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1370/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **MAX GERLEY CUNHA DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1371/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **TIAGO CICERO SILVA DA COSTA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1372/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **PATRICIA MELO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1373/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 09 de Outubro de 2012 a pedido, a servidora **ADRIANA SOARES MAIA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS- IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir 09 de Outubro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1374/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 12 de Setembro de 2012 a pedido, a servidora **PATRICIA MACEDO SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU- IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 12 de Setembro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 06 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1375/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ADONIAS NASCIMENTO DE FARIAS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1376 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **GABRIELA PEREIRA MEDEIRO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1377/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ADRIELE LIMA VELOSO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1378/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ALFREDO VIANA TERCEIRO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1379/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ALINY FELISBERTO DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1380 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANA ALINY GONÇALVES SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1381 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANTONIA RODRIGUES CORDEIRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1382/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ANTONIO DE ANDRADE MELO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1383/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora

ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1384/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **AUGUSTINHO ALVES TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1385/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1386/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DAIANY DE SOUZA RAMOS** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1387/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DAYANNE LIMA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1388/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **DEROCY REGO DE SÁ** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1389/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **DETONIA BATISTA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1390/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DEUZINETE DA SILVA CARVALHO SCHALL** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1391/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DIENY VIANA BRANDÃO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1392/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DILENE CORDOVIL DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1393/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **DJANGO SALES IBERNOM** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1394/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **EDNILSON JUSTINO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1395/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ELDA GOMES SOARES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1396/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ELIEUDE IZIDIA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1397/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ELIZEU ALVES** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1398/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor

EVANDRO MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1399/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **FERNANDA LIMA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1400/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **FRANCISCA DE ASSIS SOUZA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1401/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **FRANCISCA LEITÃO SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1402 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **GELSILENE RIBEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1403/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **GESSE SOARES RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1404/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **HERMINIA FERREIRA GUSMÃO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1405/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **IANA FERREIRA FACHINELLO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1406/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **JADE MIRELLA TRINDADE** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1407/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JAIRO DE SOUSA RIOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1408/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1409/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOABES VELOSO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1410/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSÉ CORRIEA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1411/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1412/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSÉ LOPES DE AZEVEDO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1413/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor

JOSÉ NILTON ADIODATO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1414/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **JOSEANE MOTA FIALHO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1415/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LEILA DE SOUSA SANTOS** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1416/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LIVIA CAROLINA PRINTES ANDRADE** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1417/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1418/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **LUIZ GALVÃO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1419/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **LUIZ ROMULO PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1420/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUZENI CARVALHO RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1421/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **MANOEL ANTONIO ALBADE NETO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1422/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARCIA ALBINO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1423/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **MARCIEL OTAVIO DOS REIS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1424/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA DE JESUS SILVA PINHEIRO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1425/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1426/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA LENY MELO LIMA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1427/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1428/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora

MARIA PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1429/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **NELI ABDO SAID REZEK DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1430/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **NEWMARIO JUNNES MELO PERES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1431/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **NORMA CARVALHO DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1432/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **PAMELA VIEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1433/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1434/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, a servidora **RAIMUNDA APOLINARIO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1435/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** em 30 de Setembro de 2012, o servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1436/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ROMUALDO FEITOSA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1437/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **SALVADOR OLIVEIRA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1438/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **SILVANA FERREIRA CRUZ** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1439 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1440/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **SORAY GOMES COSTA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1441/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **TEREZINHA MAIA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1442/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **VALDENIDES MENDONÇA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1443/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **VALDOMIRO SOARES SÁ** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº1444 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **VALQUIRIA FERNANDES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1445/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **WALCLEY SIMEÃO SOUZA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1446/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JEDERSON FRANÇA DE MORAES** do Cargo em Comissão de Assessor da Corregedoria Geral CG-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1447/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **LINDBERG MELO DA SILVA JUNIOR** do Cargo em Comissão de Assistente da Corregedoria Geral CG-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1448/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **MANOEL PEREIRA CAVALCANTE** do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1449/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **DAVID RODRIGUES PINTO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1450/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **LAULLIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1451/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **CLAUDIA MAIA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1452/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 01 de Outubro a pedido, a servidora **MARIA ISABEL ANTELO MACHADO**, ocupando Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1453/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ALINE LISBOA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1454/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANA MARIA GOMES BARRANZUELA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1456/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DEBORA GOMES DE FIGUEIREDO NOBREGA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1457/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **EDIONDAS DE SOUSA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1458 /2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **HELEM RITA ALVES DA COSTA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1459/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **JHORDANO ELEANDRO BARRETO BRANDÃO RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Mesa Diretora AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1460/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1461/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **JAEDER NATAL RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1462/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCIMEIRE DOMINICE PEREIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Mesa Diretora AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1463/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA KAROLYNE MENDES PEREIRA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1464/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **THIAGO RODRIGUES GARCIA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1465/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **ADIRON GOMES SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1466/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **ALTINO NOGUEIRA BEZERRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1467/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANA CELIA PEREIRA AROUCHA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1468/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANDREZA DA SILVA SERRA DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1469/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, a servidora **ANTONIA ELIENE PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1470/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **ANTONIO DE MELO UCHOA NETO** do Cargo em Comissão de

Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1471/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em de 30 de Setembro de 2012, o servidor **ANTONIO DOS SANTOS SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1472/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **CICERA OLIVEIRA BARBOZA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1473/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 03 de Outubro de 2012, a servidora **DAIANA SHEILA NUNES FIGUEREDO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1474/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de

conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DOMINGAS ANDREIA MARTINHO TORRES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1475/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **DUCIEIDE MARTINS MACEDO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1476 /2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **ELISMAR DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1477/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **FRANCISCO EDUARDO PAIVA NUNES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1478/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1479/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 03 de Outubro de 2012, a servidora **IVONEIDE SILVA DAMACENA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03/10/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1480/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JEILAN BRUNO ALVES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1481/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1482/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1483/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **JOSIMAR CORREIA DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1484/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LIVIA DA SILVA LIMA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1485/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **LUCILEA RIBEIRO DE MORAES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1486/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SUPRIANO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1487/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1488/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARIA JOSEFA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1489/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARILENE PEREIRA DIAS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1490/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **MARTA MARGARETH BRAID DE MELO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1491/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **REGIVAN DE ANDRADE FERREIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1492/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, o servidor **RICARDO RODRIGUES RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1493/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **RONILDA FRANCO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1494/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **ROSANGELA BRUNO GOMES** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1495/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **SIOMARA KELLY SILVA DA FONSECA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1496/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 30 de Setembro de 2012, a servidora **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1497/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento em 30 de Setembro de 2012, o servidor **WILTON LIMA LOIOLA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2012.

Palácio Antonio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1498/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento em 12 de Outubro de 2012, a servidora **ANTONIA SALES DO VALE** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar FS-2, lotada no gabinete do Deputado Estadual **Francisco de Sales Guerra Neto**, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir 12/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1499/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2012, os servidores listados em anexo para serem integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação n.º 1499/2012-DGP

ORDEM GERAL	PARCIAL	LOTAÇÃO GABINETE/DEPUTADO	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
001	001	Antônio Mecias Pereira de Jesus	Cicero Herio Carreiro Batista	Técnico Legislativo	FS-1
002	002		Rosana Mota Costa	Assessor Parlamentar	FS-8
003	003		Suleny Reis e Silva	Assessor Parlamentar	FS-8
001	001	Francisco de Sales Guerra Neto	Stefano do Vale Canuto	Auxiliar Parlamentar	FS-2
001	001	Erci de Moraes	Rafaela Kelle de Lima	Assessor Parlamentar	FS-6
002	002		Veruska Cláudia Damasceno da Silva	Secretário Parlamentar	FS-5
001	001	Francisco Assis da Silveira	Cleidimando Sousa Reis	Assessor Parlamentar	FS-1
002	002		Robson Silva de Oliveira	Secretário Parlamentar	FS-5
001	001	Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva	Dilamar Ferreira do Nascimento	Assessor Parlamentar	FS-6
002	002		Thauane Cristine Gomes da Silva e Sousa	Secretário Parlamentar	FS-5

001	001	Remidio Monai Montessi	Amanda LayresWojahn Pereira	Assessor Parlamentar	FS-2
001	001	Francisco Flamarion Portela	Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	Assessor Parlamentar	FS-3
001	001	Angela Águida Portella Alves	Maria Clara Monteiro de Souza	Auxiliar Parlamentar	FS-1
002	002		Pedro da Cunha Camilo	Assessor Parlamentar	FS-7
001	001	Dhiego Coelho Fogaça	Aleksandro Neres dos Santos Costa	Assessor Parlamentar	FS-8
002	002		Liliana Castro da Silva	Assessor Parlamentar	FS-8
001	001	Gabriel Figueira Pessoa Picanço	Adilton Vicente de Oliveira	Secretário Parlamentar	FS-4
002	002		Anabel Mota e Silva	Assessor Parlamentar	FS-6
003	003		Érico Tavares dos Santos	Auxiliar Parlamentar	FS-4
004	004		José Paulino Filho	Assessor Parlamentar	FS-5
005	005		Tcharlyson de Freitas Ribeiro	Secretário Parlamentar	FS-4
001	001	Gerson Chagas	Katiany Paulina Gomes Martins	Secretário Parlamentar	FS-5
001	001	Jane José da Silva	José Chandler de Mesquita Pereira	Assessor Parlamentar	FS-1
001	001	Jean Frank Padilha Lobato	Aline da Silva Maia	Assessor Parlamentar	FS-2
002	002		Lucas Melo de Queiroz	Secretário Parlamentar	FS-3
001	001	Joaquim de Freira Ruiz	Derivan Gonçalves Queiroz	Secretário Parlamentar	FS-5
002	002		Deusimar Serafim do Nascimento	Assessor Parlamentar	FS-1
003	003		Jean Alessandro de Almeida Carneiro	Secretário Parlamentar	FS-1
004	004		Patrícia Costa Rodrigues	Assessor Parlamentar	FS-1
005	005		Regiane Macedo da Silva	Secretário Parlamentar	FS-1
001	001	Marcelo Ferreira Gomes	Antônio Edison Silva de Melo	Assessor Parlamentar	FS-7
002	002		Luiz Saraiva Botelho	Assessor Parlamentar	FS-4
003	003		Marcia de Jesus dos Santos	Assessor Parlamentar	FS-4
004	004		Nilton da Silva e Silva	Assessor Parlamentar	FS-6
005	005		Paulo Roberto Soares Coutinho	Assessor Parlamentar	FS-7
006	006		Junior Sidicley Lourenço Fernandes	Assessor Parlamentar	FS-7
001	001	Rodrigo de Holanda Menezes Juca	Anne dos Santos Gomes	Auxiliar Parlamentar	FS-1

RESOLUÇÃO Nº 1500/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ILMARA DA SILVA RODRIGUES** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1501/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **JONES CECCON** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1502/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ROMEL ERNESTO DE LIMA** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade

com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1503/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **DEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1504/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **JOSEMAR RIBEIRO BATISTA** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1505/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **LISSANDRA COSTA DE PINHO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1506/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **VANESSA RIBEIRO DA SILVA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1507/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **GILBERVANIA DA SILVA FREITAS** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1508/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **PAÓLLA RAYANNE MELO GARCIA** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Mesa Diretora AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1509/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **MARIANA NERES CAVALCANTE** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1510/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **BRENDA DIAS DAMASCENO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente da Corregedoria Geral CG-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1511/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **OIDNI VALÉRIA MAGALHÃES ALMEIDA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor da Corregedoria Geral CG-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1512/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ANNE GABRIELLE QUEIROZ PERES** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1513/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **CARMINA MATIAS DOS SANTOS** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1514/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **GERSON RODRIGUES DENS** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1515/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **LANNY CARLL PEREIRA DA SILVA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1516/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **MARIA APARECIDA DE LACERDA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1517/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **MÁRIO AUGUSTO VIEIRA MOURA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1518/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **WANESSA LOBO DE MATOS** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1519/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ISRAEL LADISLAU DE OLIVEIRA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1520/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ALESSANDRA SOUZA DE ARAÚJO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1521/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **CÂNDIDO JOSÉ DE LIRA BARBOSA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1522/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ALESSANDRA DE SOUZA MONTEIRO** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1523/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ERIKA REGINA CARVALHO DE CASTRO** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1524/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1525/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1526/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **KARINE FERREIRA DE MENEZES** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1527/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ROSILENE BRANDÃO CANDIDO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1528/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **RUY FELIPE FARIA FREITAS** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1529/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **GIVANILDO PEREIRA MORAES** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1530/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **REGINALDO LINHARES DE SOUZA** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1531/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ALINE TODESCATO** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1532/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **JOHNI BEZERRA DA COSTA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1533/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **GEORGIA GRAZIELLY FERREIRA SILVA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1534/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **TEDDY PINHEIRO RESENER** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1535/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **MARCELO LOPES MACHADO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1536/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **LEANDRO DA SILVA RODRIGUES** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1537/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **JOSAFAR DE MELO LIMA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1538/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **HABIB ALBERTO DA SILVA FRAXE** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1539/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 01 de Outubro de 2012, **HELISSON BRANDÃO LIMA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1540/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ILSA MARIA MARQUES BATISTA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1541/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **FRANCINETH DOS SANTOS RAPOSO** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1542/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **RAFAELA BARBOSA PEREIRA** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1543/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **RAFAELA CALAZANS BENEDETTI** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1544/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **KEITT ALMEIDA SOUSA CAVALCANTE** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1545/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de Outubro de 2012, **ALEXANDRE HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2012.

Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1546/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias do servidor, **PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS** no período de 01/11/2012 à 20/11/2012 (Vinte dias) por necessidade do serviço, conforme Requerimento do mesmo, para usufruir no dia 03/01/2012 à 22/01/2012 referente ao exercício de 2012/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de Novembro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 459/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**, para viajar com destino as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 12.11 a 14.11.2012, com a finalidade de realizar visita parlamentar na Câmara Distrital e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-RJ, respectivamente, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/12

Dispõe sobre a criação do Juizado Especial da Fazenda Pública e altera a redação do XIV do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 002/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Juizado Especial da Fazenda Pública, órgão da justiça comum e integrante do Sistema dos Juizados Especiais, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.153/2009.

Art. 2º Fica incluído o inciso XVII ao art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 002/1993, com a seguinte redação:

Art. 31. [...]

[...]

XVII – Juizado Especial da Fazenda Pública. (AC)

Art. 3º Alterar a redação do inciso XIV do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 02/1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. [...]

[...]

XIV – Juizado Especial Criminal e de Execução de Penas e Medidas Alternativas; (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta dos recursos orçamentários do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de outubro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 011/12.

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado de Roraima, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado de Roraima, nas hipóteses de emergência ou urgência.

Art. 2º Comprovada a exigência do depósito, o estabelecimento de saúde será obrigado a devolver, em dobro, o valor depositado ao responsável pela internação, sujeitando-se, ainda, a multa de 1.000 (mil)

a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais do Estado de Roraima – UFERRS, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, e aplicada mediante procedimento administrativo, sendo revertida para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Existindo vagas de atendimento na rede pública, o usuário que agir de má-fé ao optar pela rede privada de saúde, deverá pagar multa no mesmo valor de suas despesas em favor do estabelecimento lesado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de outubro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI Nº 052/12.

Dispõe sobre a cobrança de serviços médicos e de saúde prestados pelo Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual da Saúde, autorizado a cobrar dos Planos de saúde os serviços de atendimento médico e hospitalar realizados pelo Estado a pacientes dos respectivos planos de saúde.

Parágrafo único. As entidades titulares dos respectivos planos de saúde ressarcirão o Estado, em razão dos recursos despendidos, pelos procedimentos médicos realizados na rede pública Estadual aos pacientes conveniados.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, fixará os valores dos ressarcimentos a serem cobrados dos planos de saúde, tomando como parâmetro os valores pagos pelo SUS.

Art. 3º As exigências constantes da presente Lei são necessárias em face da forma como os procedimentos vêm sendo realizados, visto que os planos de saúde recebem pelos serviços contratados e, não dispondo dos equipamentos necessários, transferem os pacientes para que o poder público atenda em suas dependências, ocasionando o enriquecimento sem causa para quem recebeu dos usuários.

Art. 4º A omissão do Poder Executivo na adoção das medidas necessárias constantes da presente lei importa em crime contra a Administração Pública Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de outubro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI Nº 093/11

Dispõe sobre os critérios para a adoção e utilização de material escolar e material didático pelos estabelecimentos de educação básica da rede privada do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A adoção de material escolar e material didático pelos estabelecimentos de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio da rede privada do Estado de Roraima reger-se-á pelos critérios definidos na presente Lei.

§1º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – **material escolar** todo aquele de uso exclusivo e restrito ao processo de aprendizagem do aluno e que tenha por finalidade o atendimento das suas necessidades individuais;

II – **material didático** os livros, apostilas e similares adotados pelo estabelecimento de ensino.

§2º Entende-se por estabelecimento de educação básica os definidos na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, assim especificados: educação infantil, formada pelas creches e pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 2º O estabelecimento de ensino da rede privada fornecerá

aos pais ou responsáveis, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da matrícula, a lista do material escolar e material didático a serem utilizados pelo aluno durante o ano letivo, devendo a lista do material escolar ser acompanhada do cronograma semestral de utilização.

§1º A lista do material escolar e o cronograma de utilização deverão ficar a disposição nos estabelecimentos de ensino, aos pais, responsáveis e aos alunos, durante todo o ano letivo.

§2º As instituições de ensino que utilizam material didático fornecido pelo Sistema de Ensino Único deverão apresentar aos pais e responsáveis os valores individuais de custos dos livros, apostilas e similares adotados.

Art. 3º Será facultado aos pais ou responsáveis pelo aluno optar entre a entrega do material escolar de forma integral no início do ano letivo, ou pela entrega parcelada, respeitando o cronograma de utilização.

Art. 4º Fica vedada, sob qualquer pretexto:

I – a indicação pelo estabelecimento de ensino de marca, modelo ou estabelecimento de venda do material didático e escolar a ser utilizado pelo aluno;

II – a exigência de compra de material didático e escolar no próprio estabelecimento de ensino, excetuando-se, o fardamento, nos casos em que a escola tenha registrada; agenda escolar que traga no seu conteúdo informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas na escola durante o ano letivo em curso e apostilas adotadas pelo estabelecimento de ensino com o fim de atender o seu projeto pedagógico;

III – a inclusão na lista de material de itens de limpeza, de higiene, de expediente e outros que não façam parte do uso individual do aluno e que não se vinculem diretamente às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem, tais como álcool, apagador, copo descartável, talher, disquete, CD, DVD, estêncil, pincel para quadro de acrílico, fita para impressora ou cartucho, estêncil à álcool ou a óleo, giz, grampeador, grampo, medicamento, papel higiênico, absorvente higiênico, resma de papel, pasta suspensa, envelope de qualquer espécie, guardanapo, esponja, pegador, saco plástico para lixo, corretor e similares.

§1º O presente rol é apenas exemplificativo, admitindo-se, portanto, sua ampliação com a inclusão de outros materiais considerados como genéricos e abrangentes.

§2º É facultado aos estabelecimentos de ensino a realização de oficinas educativas para os pais, com o objetivo de demonstrar de que forma serão utilizados os itens solicitados na lista de material escolar.

Art. 5º A lista de material escolar poderá sofrer alterações no decorrer do período letivo, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da originalidade solicitada.

Parágrafo único. O estabelecimento de ensino será responsável pela complementação do material escolar exigido que ultrapassar o percentual determinado no **caput**.

Art. 6º O estabelecimento de ensino poderá oferecer aos pais ou responsáveis pelo aluno a opção de pagamento de taxa de material escolar como alternativa à aquisição direta do material, sendo vedada a cobrança de valores que não estejam vinculados aos itens da lista.

Parágrafo único. No caso de opção pelo pagamento da taxa a que se refere o **caput**, o estabelecimento de ensino deverá apresentar demonstrativo detalhado das despesas de aquisição dos itens constantes da lista de material escolar, em conformidade com a média de preços praticados no mercado.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino que descumprirem o disposto nesta Lei sofrerão as penalidades:

I – advertência para obediência nos termos desta Lei;

II – multa, no caso de reincidência, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, nunca inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e não superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III – Lei específica estabelecerá a destinação dos valores referentes às multas previstas no inciso anterior.

Art. 8º Caberá aos órgãos de defesa do consumidor e à Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação de penalidade de multa prevista no artigo anterior, respeitando sempre os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em sede de procedimento administrativo.

Art. 9º Os casos omissos na presente Lei serão dirimidos de acordo com as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e nas legislações correlatas.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor da presente Lei, Projeto de Lei que disporá sobre a criação e instituição do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 045/12

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso XVII do art. 196 e incisos XIII e XVII, e alínea “F” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, incluir para tramitação em regime de urgência urgentíssimo, o Projeto de Resolução Legislativo em anexo.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2012.

Deputados

ATAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Flamariom Portela, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas e Chicão da Silveira. Ausentes os Senhores Deputados Jalser Renier e Brito Bezerra. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na reunião da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos **Moção de Pesar nº 018/12 “Pelo falecimento do Senhor Euclides José de Souza Silva, mais conhecido como Tide.”** O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia à Proposição, analisada pelo Relator, solicitando o mesmo, proceder à leitura do Parecer Favorável. Após leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/11/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Flamaron Portela**, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Jaiser Renier, Chicão da Silveira e Brito Bezerra. Ausente o Senhor Deputado Rodrigo Jucá. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na reunião da Comissão.

Expediente: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos Moção de Pesar nº 017/12 “Pelo falecimento do Senhor Clebio Coutinho.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia à Proposição, analisada pelo Relator, solicitando o mesmo proceder à leitura do Parecer Favorável. Após leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião.

Encerramento: O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamaron Portela

Vice-Presidente da Comissão

Aprovada em: 06/11/12

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO: ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dez horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se extraordinariamente às Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Celio Wanderley, Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 6 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Marcelo Cabral, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **Projeto de Lei nº 004/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre o Organograma e Estrutura, a criação de Cargos Comissionados na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Altera a Lei nº 68, de 18 de abril 1994 e a Lei nº 495, de 10 de junho de 2005, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jean Frank para relatar a Matéria; **Projeto de Lei Complementar nº 004/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, Parágrafo único, da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar a Matéria e **Projeto de Lei nº 008/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Aprova a Prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Remídio Monai para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando proceder à leitura dos pareceres. Após a leitura, foi submetido à discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade nas Comissões. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às dez horas e

vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Celio Wanderley

Presidente da Comissão

Aprovada em: 06/11/12

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dez horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 011/12**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011, pela Lei Complementar Estadual nº 177, de 05 de maio de 2011, pela Lei Complementar Estadual nº 189, de 02 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Estadual nº 195, de 22 de março de 2012; e dá outras providências.” Esta Proposição foi transferida para as Comissões em Conjunto em razão do art. 265 do Regimento Interno deste Poder. Relator, Deputado **Jean Frank**. Parecer Favorável com Emenda Modificativa ao Requisito para preenchimento do Cargo de Coordenador da Central de Mandados – TJ/DCA-8: **onde se lê:** Oficial de Justiça com certificado de nível superior em Direito **ou Administração** expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, **leia-se:** Oficial de Justiça com certificado de nível superior em Direito expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Não houve discussão. Submetido à votação, o Senhor Deputado Brito Bezerra, em questão de ordem, solicitou adiamento de votação, sendo acatado pela Comissão. **02) Projeto de Lei Complementar nº 010/12**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “Dispõe sobre a criação do Juizado Especial da Fazenda Pública e altera a redação do XIV do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 02/1993.” Esta Proposição foi transferida para as Comissões em Conjunto em razão do art. 265 do Regimento Interno deste Poder. Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **03) Projeto de Lei nº 052/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera dispositivos da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que Dispõe sobre a remuneração e participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Contrário, por ser inconstitucional. Discutiram à Matéria os Senhores Parlamentares Naldo da Loteria, Chico Guerra, Chicão da Silveira, Rodrigo Jucá e Aurelina Medeiros. Submetido à votação, o Parecer da Senhora Relatora foi rejeitado com 12 votos contra, portanto, a Matéria será encaminhada ao Plenário deste Poder. **04) Projeto de Lei nº 059/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera dispositivos da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que Dispõe sobre a remuneração e participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Ao ser submetido à discussão, a Senhora Relatora, em questão de ordem, solicitou a retirada de pauta, concedido pela Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 06/11/12